

Débora Nadine Barbosa Silva (Arquiteta da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - Fundarpe)

Art. 2º A presente Comissão será presidida pelo Superintendente do Iphan em Pernambuco e no seu impedimento, o seu substituto legal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO SAMUEL DE LIMA HENRIQUES

### FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

PORTARIA Nº 175, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, designado pela Portaria nº 2.377, de 26 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 18, anexo I, do Decreto nº 6.853, de 15 de maio de 2009, e de acordo com a Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de dezembro de 2019, seção 1, pág. 177, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, e no Decreto nº 9.058, de 25 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Luciano Câmara de Oliveira, SIAPE: 2554911, para exercer a Função Gratificada de Representação - FGR 01, da Fundação Cultural Palmares.

SÉRGIO NASCIMENTO DE CAMARGO

### Controladoria-Geral da União

#### SECRETARIA EXECUTIVA

#### CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 1.924, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, do Anexo I da Portaria CGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, resolve:

Dispensar, a pedido, SORAIA FATIMA MEIRA FERREIRA, Agente Administrativo, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro.

ERICSON DE OLIVEIRA FARIA

PORTARIA Nº 1.925, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, do Anexo I da Portaria CGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, resolve:

Designar ROBERTA RUBINO RAMOS, Assistente Técnico Administrativo, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, ficando dispensada do encargo de substituta que atualmente ocupa.

ERICSON DE OLIVEIRA FARIA

PORTARIA Nº 1.926, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, do Anexo I da Portaria CGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, e, conforme o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar MARCELO FONSECA DE AZEVEDO, Técnico Federal de Finanças e Controle, para substituir o Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

ERICSON DE OLIVEIRA FARIA

#### CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 1.922, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, do Anexo I da Portaria CGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019 e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar, a pedido, ESTEMIR ROGELSON DOS SANTOS GOULART, Auditor Federal de Finanças e Controle, do encargo de Chefe de Divisão Substituto, código FCPE 101.2, da Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul.

CARLOS ALBERTO RAMBO

### CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1.893, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CRG nº 1.895, de 19 de agosto de 2020, publicada no D.O.U. nº 160, Seção 2, p. 35, de 20 de agosto de 2020, tendo como último ato a prorrogação de prazo efetivada por via da Portaria CRG nº 328, de 8 de fevereiro de 2021, publicada no D.O.U. nº 31, Seção 2, p. 40, de 17 de fevereiro de 2021, referente ao Processo nº 46012.000645/2017-61.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 1.894, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CRG nº 1.896, de 19 de agosto de 2020, publicada no D.O.U. nº 160, Seção 2, p. 35, de 20 de agosto de 2020, tendo como último ato a prorrogação de prazo efetivada por via da Portaria CRG nº 329, de 8 de fevereiro de 2021, publicada no D.O.U. nº 31, Seção 2, p. 40, de 17 de fevereiro de 2021, referente ao Processo nº 00190.106561/2020-83.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 1.895, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CRG nº 1.900, de 19 de agosto de 2020, publicada no D.O.U. nº 160, Seção 2, p. 36, de 20 de agosto de 2020, tendo como último ato a prorrogação de prazo efetivada por via da Portaria CRG nº 333, de 8 de fevereiro de 2021, publicada no D.O.U. nº 31, Seção 2, p. 40, de 17 de fevereiro de 2021, referente ao Processo nº 00190.106565/2020-61.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 1.916, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Substituir JOSÉ OSMAR LUIZ BRANDÃO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1980221, por ANDRÉA CRISTINA ROSA MENDES, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIAPE nº 2440412, a quem incumbirá a Presidência da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CRG nº 2.460, de 26 de julho de 2019, publicada no D.O.U. nº 144, Seção 2, p. 51, de 29 de julho de 2019, que tem por último ato a recondução promovida por via da Portaria CRG nº 1.685, de 14 de julho de 2021, publicada no D.O.U. nº 134, Seção 2, p. 47, de 19 de julho de 2021, referente ao Processo nº 00190.107230/2019-27.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

### Ministério Público da União

#### ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 482, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável da Conselheira Relatora no Processo CPMF nº 1.00.002.000066/2019-42, resolve:

Prorrogar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, por 90 (noventa) dias, a contar de 1º de agosto de 2021, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria PGR/MPF nº 913, de 29 de outubro de 2020, cujo prazo foi prorrogado pela Portaria PGR/MPF nº 11, de 22 de janeiro de 2021, e pela Portaria PGR/MPF nº 235, de 10 de maio de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 483, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e na Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019, assim como o contido no processo administrativo nº 1.00.000.016861/2019-72, resolve:

Art. 1º Autorizar, até 27 de agosto de 2022, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão do servidor EDUARDO HENRIQUE CORREA DA SILVA PARANHOS NERIS, ocupante do cargo de Analista do MPU/Gestão Pública, para continuar a exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS 102.6, na Assessoria Especial da Casa Civil da Presidência da República.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 495, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo nº 1.00.000.013487/2018-72, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República ANTONIO MORIMOTO JUNIOR para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público Federal na audiência de instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 0004600-64.2018.2.00.0000, a realizar-se no dia 15 de setembro de 2021, às 14h:30min, por videoconferência, para o interrogatório do magistrado requerido.

Parágrafo único. O membro continuará designado para eventuais audiências a serem realizadas em decorrência da prorrogação ou redesignação do ato instrutório.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 499, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável do Conselheiro Relator no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000194/2021-11, resolve:

Designar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, a Procuradora Regional da República EUGENIA AUGUSTA GONZAGA, lotada na PRR3ª, para exercer, em substituição, as funções de Subprocurador-Geral da República, de forma remota, inclusive a de atuação perante o Superior Tribunal de Justiça, em virtude da desoneração total da Subprocuradora-Geral da República Elizeta Maria de Paiva Ramos, no período de 16 de agosto a 10 de setembro 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

